



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/06/2020, Edição nº 5298, Página nº 04 e 05
PORTARIA Nº 260/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 03 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 30 de junho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar pacientes para internamento psiquiátrico na Casa de Saúde, na cidade de Rolândia, no período de 30 de junho, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72;

IV – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 03 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

V – Marcos Aurélio Friedrich, matrícula nº 15520-03, ocupante do cargo de Diretor de transporte da Saúde, que irá levar pacientes para realização de consultas e exames, na cidade de Cascavel, no período de 01 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

VI – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar pacientes de Risco (gestante) para consultas e exames no Hospital do Trabalhador, na cidade de Curitiba, no período de 30 de junho a 01 de julho, totalizando 1,5 (uma e meia) diária com valor total de R\$ 470,16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado
do Paraná, em 29 de junho de 2020.**

NORBERTO PINZ
Prefeito